



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 132/2021

Solicita informações sobre tramitação das construções dos Campos sintéticos em Toledo, que veio por emenda parlamentar no valor de R\$ 1,4 milhão.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre tramitação das construções dos Campos sintéticos em Toledo, que veio por emenda parlamentar no valor de R\$ 1,4 milhão.

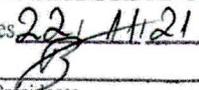
Tal solicitação se faz necessária, pois os gramados que serão instalados no distrito de São Luiz do Oeste, no Jardim Belo Horizonte, no Parque Frei Alceu, no Loteamento Cedro, Jardim Anápolis e Vila Rural Félix Lerner, estão sendo realizadas em esforço contínuo para avanço das comunidades citadas.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

  
PROFESSOR OSEIAS

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões 22/11/21

  
Presidente



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000001

Ofício nº 943/2021-GAB

Toledo, 22 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

PROCESSO Nº 0020/2022  
03/01/22 - 15:52m  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 186/2021-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 127, 128, 130, 131 e 132 de 2021.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 23.11.2021, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 48618, em 25.12.2021, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 458/2021-SEHOP, expedido em 17.12.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 127/2021;
- Ofício nº 433/2021-SEHOP, expedido em 1º.12.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 128/2021;
- Ofício nº 142-SMAD/GAB, expedido em 20.12.2021, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 130/2021;
- Ofício nº 143/2021-SDE/GAB-PR, expedido em 20.12.2021, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 131/2021;
- Ofício nº 456/2021-SEHOP, expedido em 15.12.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº **132/2021**; e

- continua -



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000002  
*AS*

- Ofício nº 1441/2021-SMS, expedido em 20.12.2021, pela Secretaria Municipal da Saúde, acompanhado do relatório que o instrui, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 133/2021.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

000003

Ofício nº 456/2021-SEHOP

Toledo, 15 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo – Paraná

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 132/2021

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 132/2021 que solicita informações sobre tramitação das construções dos Campos Sintéticos em Toledo, que veio por emenda parlamentar no valor de R\$ 1,4 milhão.

1. Referente aos contratos nº 727/2020, LOTE 01, com a empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de campo de futebol sintético no **Jardim Anápolis**, na Rua Anápolis, esquina com Rua Itamarati, Lote 130, Quadra 1029, em Toledo, PR e nº 728/2020, LOTE 02, com a empresa TELAS SCHMITT LTDA, que tem como objeto a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de campo de futebol em grama sintética a **Vila Rural Félix Lerner**, localizado na Rua Ana Iamchombeck, Lote nº 05, Quadra nº 02, no município de Toledo, PR.

2. Considerando o tempo decorrido, a empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, vencedora do LOTE 01, Contrato 727/2020, solicitou a rescisão amigável do respectivo contrato, afirmando que a proposta realizada no período da licitação se tornou impraticável até o momento da Emissão da Ordem de Serviço;

3. Já a empresa TELAS SHMITT LTDA, vencedora do LOTE 02, Contrato 728/2020, a princípio solicitou o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pedido este datado de 07/07/2021. A comissão de análise dos pedidos de reequilíbrio financeiro estava aguardando a definição de uma Instrução Normativa (I.N.) para efetuar as análises dos pedidos desta ordem. Tal I.N. foi publicada no dia 22 de setembro de 2021 e, no dia 06 de outubro de 2021, foi encaminhada à empresa uma resposta solicitando que a mesma adequasse sua solicitação à Instrução Normativa citada. Após isto, a empresa alegou ter dificuldades em atender a todos os critérios da I.N. e solicitou a rescisão amigável do contrato;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

000004  
*[Handwritten mark]*

## Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

4. Sendo este o resumo dos fatos do contrato, cito que **nenhuma das obras foi sequer iniciada**, sendo que as empresas estão no aguardo de uma definição por parte da Administração sobre os pedidos de rescisão do contrato;
5. Cita-se ainda o vencimento do período de vigência dos contratos em outubro de 2021;
6. Considerando os gramados do Distrito de São Luiz do Oeste 50% executado.
7. Considerando os gramados no Jardim Belo Horizonte 45% executado.
8. Considerando os gramados no Parque Frei Alceu 68% executado.
9. Considerando os gramados no Loteamento Cedro 82% executado.

Atenciosamente,

**MAICON BRUNO STUANI**

Secretário designado a responder pela Habitação, Serviços e Obras Públicas  
Portaria n°366 de 08/07/2021



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

000005

Ofício nº 415/2021 – SEHOP

Toledo, 18 de novembro de 2021

Ao Sr.  
Mário Lemanski Filho  
Assessoria Jurídica  
Toledo, PR.

**Assunto:** Manifestação referente ao pedido de rescisão amigável do contrato 727/2020.

Prezado Senhor,

1. Referente aos contratos nº 727/2020, LOTE 01, com a empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de campo de futebol sintético no Jardim Anápolis, na Rua Anápolis, esquina com Rua Itamarati, Lote 130, Quadra 1029, em Toledo, PR e nº 728/2020, LOTE 02, com a empresa TELAS SCHMITT LTDA, que tem como objeto a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de campo de futebol em grama sintética a Vila Rural Félix Lerner, localizado na Rua Ana Iamchombeck, Lote nº 05, Quadra nº 02, no município de Toledo, PR.
2. Conforme já consta em manifestações anteriores, a abertura do certame se deu em 03/09/2021. Porém a ordem de serviço por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedente do recurso, foi emitida apenas no dia 21/06/2021;
4. Considerando os valores do CUB (Custo Unitário básico de Construção) na data da abertura da proposta (09/2020) e na data da ordem de serviço (06/2021), tem-se uma variação de 13,37 %. Tal valor é superior ao valor estimado de lucro para a empresa no cálculo do BDI feito no orçamento, significando, então, que a empresa teria prejuízo ao executar a obra pelo valor proposto. – Ressalta-se que o CUB é uma estimativa de custo de obras de variados tipos, sendo que nenhum caracteriza fielmente o tipo de obra em questão. Para se chegar ao resultado de 13,37 %, foi efetuada a média de variação para todos os tipos de obra e tal valor foi o utilizado na análise. Para quaisquer análises mais detalhadas, as variações devem ser analisadas item a item, de forma análoga a um pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Não sendo este um processo simples, considero que o mesmo não seria conveniente para a Administração.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas**

000006

5. Soma-se a isto o já citado anteriormente, referente ao não início da obra e também ao vencimento da vigência da proposta.
6. Considerando ainda a dificuldade no fornecimento de alguns materiais, que ainda persiste por conta da pandemia.
7. Cita-se ainda o grande período de tempo entre as etapas do processo, desde o tempo até a emissão da Ordem de Início de serviço por parte da concedente, como também o tempo de resposta à solicitação de reequilíbrio econômico financeiro, além dos diversos pormenores que acabam por prorrogar a tramitação do processo dentro da prefeitura, situações estas que geram insegurança por parte das empresas vencedoras, as quais solicitam a rescisão amigável do contrato.
8. Diante do exposto, reencaminho ao Departamento Jurídico para parecer.

Respeitosamente,

**DENER SPECIAN DA SILVA**

Fiscal de obras públicas

CREA PR 153.024 / D

**Gilberto Augusto Chmulek**  
Diretor de Obras Públicas



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

000007

Ofício nº 416/2021 – SEHOP

Toledo, 19 de novembro de 2021

À Sra.

Desirée Nicole Dos Reis Giordani

Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos

Toledo, PR.

**Assunto:** Manifestação sobre solicitação de informações sobre o prazo da primeira medição dos contratos 727/2020 e 728/2021.

Prezada Senhora,

1. Referente aos contratos em questão, de acordo com documentações anteriores a abertura do certame se deu em setembro de 2021;
2. Por sua vez, a ordem de serviço emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, concedente do recurso, foi emitida apenas no dia 21/06/2021;
3. Considerando o tempo decorrido, a empresa SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, vencedora do LOTE 01, Contrato 727/2020, solicitou a rescisão amigável do respectivo contrato, afirmando que a proposta realizada no período da licitação se tornou impraticável até o momento da Emissão da Ordem de Serviço;
4. Já a empresa TELAS SHMITT LTDA, vencedora do LOTE 02, Contrato 728/2020, a princípio solicitou o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pedido este datado de 07/07/2021. A comissão de análise dos pedidos de reequilíbrio financeiro estava aguardando a definição de uma Instrução Normativa (I.N.) para efetuar as análises dos pedidos desta ordem. Tal I.N. foi publicada no dia 22 de setembro de 2021 e, no dia 06 de outubro de 2021, foi encaminhada à empresa uma resposta solicitando que a mesma adequasse sua solicitação à Instrução Normativa citada. Após isto, a empresa alegou ter dificuldades em atender a todos os critérios da I.N. e solicitou a rescisão amigável do contrato;
5. Sendo este o resumo dos fatos do contrato, cito que **nenhuma das obras foi sequer iniciada**, sendo que as empresas estão no aguardo de uma definição por parte da Administração sobre os pedidos de rescisão do contrato;



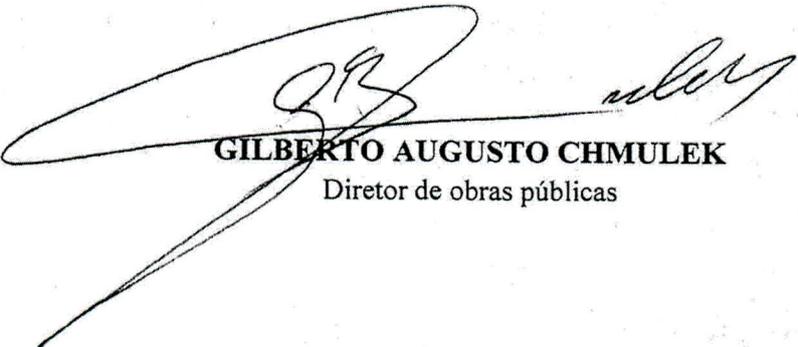
**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas

000008  
*[Handwritten mark]*

6. Cita-se ainda o vencimento do período de vigência dos contratos em outubro de 2021;
7. Dados mais detalhados dos contratos estão dispostos no processo;

Respeitosamente,

  
**DENER SPECIAN DA SILVA**  
Fiscal de obras públicas  
CREA PR 153.024 / D

  
**GILBERTO AUGUSTO CHMULEK**  
Diretor de obras públicas



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00009

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 016.2021

Considerando Ofício n° 943/2021 – GAB, Prefeitura Municipal de Toledo, datado de 22 de dezembro de 2021, encaminhado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Luintti Pagnussat, sob o protocolo n° 00020/2022, datado de 3 de janeiro de 2022, às 15h e 57min, que faz referência ao ofício n° 186/2021 - CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, que versa sobre o requerimento n° 132 de 2021;

Considerando ofício em epígrafe, datado de 23 de novembro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob o n° 48618, na data de 25 de dezembro de 2021, encaminhado o anexo do documento, contemplando as informações relativas ao requisitado por esse Legislativo;

Considerando Ofício n° 456/2021-SEHOP, expedido em 15.12.2021, pela Secretaria Municipal de Habitação, Serviços e Obras Públicas, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento n° 132/2021;

Encaminho o Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 4 de janeiro de 2022

LEOCLIDES  
LUIZ ROSE  
BISOGNIN:  
1790468400

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=EM BRANCO,  
OU=8104750800147,  
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004  
Ração: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.01.04 13:57:35-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

4

**Leocliedes Bisognin**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

---

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3375913  
camara@toledo.pr.leg.br

REQ 132/2021  
AUTORIA: Ver. Professor Oseias

